

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 - Tel. (13) 3419.7000 Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 115, DE 04 DE ABRIL DE 2.012

"Autoriza o enquadramento em nível retribuitório superior"

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o despacho exarado no Processo Administrativo n.º 394/2012, com requerimento de enquadramento de nível nos termos da Lei Complementar n.º 048, de 21/12/2.005, Artigo 130, Letra "a", Inciso I.

RESOLVE:

AUTORIZAR o enquadramento do Servidor Sr ANDERSON MIGUEL DA SILVA, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 25.568.639-0 SSP/SP, Professor de Ensino Fundamental, em nível retribuitório superior ao atual, passando portanto do Nível II para o Nível III, nos termos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Abril de 2.012.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 04 de

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 04 de Abril de 2.012. /acm.